

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

RECOM-CGJ - 12023

Código de validação: 56D3FD7E7E

São Luís – MA., 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora/o Senhor

Juíza/Juiz de Direito com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Assunto: Recomendação de cumprimento e aplicação das diretrizes inseridas na Resolução Nº 253 de 04/09/2018 do CNJ

Excelentíssimo(a) Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Em atenção à Resolução Nº 253 de 04/09/2018 do CNJ, em anexo, recomendo a Vossa Excelência o cumprimento das disposições ali contidas, referentes à aplicação da política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, em especial no que diz respeito ao art. 5º da mencionada resolução.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2023 10:56 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

